

**LEI N° 47, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967**

*Ficam abertos os créditos especiais nos serviços de Viação,  
Transportes e Comunicações, na importância de NC\$ 1.046,31  
e dá outras providências.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 18 de julho de 1967.

**O Prefeito Municipal  
José damasceno Ferreira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 24 de agosto de 1967.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.